



PORTARIA N. 252/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 08/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/03/23, ano XVIII, adição n° 4.191, pág. 101.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEISON MORAIS VIDA**, matrícula n.522, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL**, que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº023/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 135/2023 – SMS/CBN.

PERÍODO AQUISITIVO DA LICENÇA PRÊMIO
24/02/2017 a 23/02/2022
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO
01/04/2023 a 30/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

